



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de cestas de alimentos para distribuição gratuita para as famílias carentes do município de Carmópolis, nos termos da Lei Municipal nº 1279/2022, integrando Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n.º 2971/2012.

**DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 26/04/2022** (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1279/2022 de 23 de março de 2022 (Institui o Programa Municipal de aquisição e distribuição de cestas de alimentos para as famílias carentes do Município de Carmópolis), o Decreto Municipal nº 3568/2017 (Regulamenta o Pregão na sua forma presencial), o Decreto Municipal nº 3578/2017 (Regulamenta o Tratamento favorecido), o Decreto Municipal nº 2971/2012 (Regulamenta O Sistema de Registro de Preços) e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

**PARECER JURÍDICO:** 10/2022.

**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br), obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail [licitacao@carmopolis.se.gov.br](mailto:licitacao@carmopolis.se.gov.br); ou dos telefones 079-3277-1210/3277-1281.

Carmópolis/SE, 07 de abril de 2022.

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial